



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

PRAÇA DA LEGISLAÇÃO, 153 – CENTRO – CEP 35.348-000  
PINGO D'ÁGUA – MINAS GERAIS



## EXTRATO DO CONTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA X GUSTAVO MIRANDA SANTOS

**OBJETIVO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo, conforme a demanda, tendo como fundamento o Processo Licitatório sob a modalidade: Pregão Presencial nº.02/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e subseqüentes alterações

Data do Contrato: 26 de abril de 2018

Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Subunidade: 01 – Câmara Municipal

01.01.01.01.031.0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Augusto de Souza Lima  
Pregoeiro

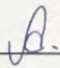




## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pingo D' Água, torna público que a licitante: GUSTAVO MIRANDA SANTOS, foi dado como vencedora do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 02/2018, com a realização do julgamento das propostas no dia 23 de abril de 2018, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, prestação de serviços de locação de veículo, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório.

Câmara Municipal de Pingo D' Água - MG, 26 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Augusto de Souza Lima  
Pregoeiro

"DOCUMENTO PUBLICADO NO  
MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PINGO D'AGUA EM 26/04/18  
CONFORME ARTIGO 97 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO"  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável